



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA
CONSELHO DIRETOR

RESOLUÇÃO CODIR/CEFET-RJ N.º 45, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2022

*Aprovar o regulamento em caráter excepcional,
para adoção do regime de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho*

O PRESIDENTE DO CONSELHO DIRETOR DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA, no uso de suas atribuições, e em obediência à deliberação do Conselho Diretor, em sua 9ª Sessão ordinária, realizada em 11 de novembro de 2022, considerando as sugestões do pleno do conselho,

R E S O L V E:

Art. 1º - Aprovar o regulamento em caráter excepcional, para adoção do regime de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho a professores de áreas com características específicas.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

GISELE MARIA RIBEIRO VIEIRA

Presidente do Conselho Diretor